

O TJPA informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos §2º, do art. 71 da Lei 14.133, de 2021, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Secretaria de Administração. Belém, 20 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1285244

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 43.984 de 13 de maio de 2025 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Auditoria Interna, na qualidade de órgão de controle institucional.

CONSIDERANDO a necessidade de os controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 019453/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SBS-01 (v.2), do Sistema de Controle Interno, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1285195

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.248, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, I, da PORTARIA Nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Expediente nº 000411/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PAULA CRISTINA TITAN REBELLO, matrícula nº 0102067, Auxiliar Técnico de Controle Externo, Licença para Atividade Político, nos termos dos arts. 30 e 94, parágrafo único, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 38, I, da Constituição Federal de 1988, a partir de 01-01-2026 a 31-01-2027.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1285204

PORTARIA Nº 45.256, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ORIANA DO VALE BITAR, matrícula nº 0695491, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, da Coordenação de Acervo Técnico e Informação para a Coordenadoria de Patrimônio, a partir de 14-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1285200

PORTARIA Nº 45.045 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Expediente nº 022299/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, Bruna Lopes Brazão e Silva matrícula nº 0101774 para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cujo objeto é aquisição e instalação eventual e futura de persianas tipo tela solar, incluindo o fornecimento e instalação, nos modelos rolo e de correr, para os setores do Tribunal de Contas do Estado do Pará conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária de Administração

Protocolo: 1285053

PORTARIA Nº 45.253, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a NPC SBS-01, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato nº 97, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 43.792 de 07 de abril de 2025 que define os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.257, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2026/CPG/SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 001051/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102034, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 27 a 30-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1285203

PORTARIA Nº 45.254, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026- GCSEFS, protocolizado sob o Expediente nº 000473/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MACHADO RAMOS, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101071, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, MÂRCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES, no período de 09-01 a 07-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1285197

PORTARIA Nº 45.249, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026-SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 000842/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NAIARA LOPES ARAUJO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101187, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no dia 19-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1285193

CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias para públicos de interesse.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 01.131.1529.8576- Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01500.000001- Recursos Ordinários